



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

Nº 17.054

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.114, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Denomina de José Heraldo Ribeiro a Areninha do Castelão, localizada entre a Rua 1º de Abril e a Rua 2 de Abril, no Bairro Castelão.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de José Heraldo Ribeiro a Areninha do Castelão, localizada entre a Rua 1º de Abril e a Rua 2 de Abril, no Bairro Castelão. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de maio de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 15.019, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera o parágrafo único do Art.12 do Decreto nº 14.777, de 24 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e, CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a exigência legal do Certificado de Inspeção Predial para as locações de imóveis pelos órgãos e entidades municipais, DECRETA: Art. 1º - O parágrafo único do Art.12 do Decreto nº 14.777, de 24 de agosto de 2020, passa a ser § 1º, e ficam acrescidos os §§ 2º a 6º, com as seguintes redações: "Art. 12 (...) § 1º. Para a renovação do prazo de vigência dos contratos de que trata o caput deste artigo, será exigido Relatório de Vistoria Predial, na forma da Lei nº 9.913, de 16 de julho de 2012, e do seu decreto regulamentador. § 2º. Na hipótese de o responsável pelo imóvel locado não possuir o Relatório de Vistoria Predial, o prazo de vigência do contrato de locação poderá ser prorrogado por 03 (três) meses, sem subseqüentes prorrogações, com o objetivo de ser apresentado o Relatório. § 3º. Apresentado o Relatório de Vistoria Predial, o contrato de locação poderá ser prorrogado pelo prazo estritamente necessário à realização das melhorias, recuperações, reformas ou outras providências indicadas no Relatório, nos prazos nele estipulados, com o expresse compromisso do locador de efetuá-las. § 4º. Realizadas as melhorias, recuperações, reformas ou outras providências indicadas no Relatório de Vistoria Predial, o contrato de locação poderá ter novas prorrogações, se atendidos as condições e requisitos legais e regulamentares. § 5º. O órgão ou entidade municipal locatária fica autorizado a proceder à reavaliação do valor do contrato de locação, para adequá-lo ao valor de mercado, como decorrência das melhorias, recuperações, reformas ou outras providências no imóvel locado, segundo avaliação do órgão municipal competente. § 6º. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo à hipótese de nova locação de imóvel ocupado, na data da publicação deste Decreto, por órgão ou entidade municipal, devendo o contrato obedecer, inicialmente, os prazos previstos nos §§ 2º e 3º. Art. 2º - Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 25 dias de maio de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1588/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir do Ato n.º 1463/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 17038, datado de 07/05/2021, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o(a) servidor(a) MARTA REJANE COSTA FEITOSA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0552/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) FRANCISCO ELIEZER DE SOUSA, ARTICULADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 21/05/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0152/2015-GABPREF, publicada no DOM Nº 15460, de 06/02/2015, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0177/2015-GABPREF, publicada no DOM Nº 15465, de 13/02/2015, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0017/2016-GABPREF, publicada no DOM Nº 15685, de 12/01/2016, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	--

ERRATA - Na Portaria de nº 0018/2016-GABPREF, publicada no DOM Nº 15685, de 12/01/2016, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 1137/2016-GABPREF, publicada no DOM Nº 15925, de 30/12/2016, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, servidor pertencente ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 1137/2016-GABPREF, publicada no DOM Nº 15925, de 30/12/2016, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0305/2017-GABPREF, publicada no DOM Nº 15978, de 17/03/2017, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0305/2017-GABPREF, publicada no DOM Nº 15978, de 17/03/2017, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidores pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0149/2020-GABPREF, publicada no DOM Nº 16688, de 11/02/2020, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidor pertencente ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0169/2020-GABPREF, publicada no DOM Nº 16700, de 02/03/2020, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, servidor pertencente ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0173/2020-GABPREF, publicada no DOM Nº 16700, de 02/03/2020, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidor pertencente ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de caixas térmicas com termômetro externo, destinados ao sistema de saúde do Município de Fortaleza, para aplicação da vacina contra o Coronavírus, seguindo o Plano Municipal de Vacinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: Em observância ao art. 8º da Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, considerando ser a presente demanda necessária à aquisição de insumos para garantir a aplicação da vacina no Município de Fortaleza contra a Covid-19, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital foram reduzidos pela metade.

Nos termos da legislação vigente, a regra supra se aplica somente aos prazos relativos ao procedimento licitatório, não se aplicando aos prazos relativos a posterior fase de contratação.

Registre-se ainda que, quando o prazo original dos procedimentos for número ímpar, este estará arredondado para o número inteiro antecedente.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que as empresas: JL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME / GO VENDAS ELETRÔNICAS / EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP apresentaram recursos administrativos para os itens 01 e 02, os quais foram DEFERIDOS. O inteiro teor dos recursos, bem como das decisões encontram-se disponíveis no site [comprasgovernamentais.gov.br](https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 131/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gases medicinais com disponibilização dos cilindros, cessão de tanques criogênicos e sistema de bateria reserva (em Regime de Comodato), incluindo a manutenção preventiva e corretiva da Rede de Distribuição Interna, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi JULGADA IMPROCEDENTE. A

impugnação, bem como a decisão encontram-se disponíveis no site <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDOS/ RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 150/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de cozinha e outros (parte 01), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o licitante: IGOR DO AMARAL COSTA, bem como a empresa: NCF ROCH EIRELI formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimento encontram-se disponíveis no site [comprasgovernamentais.gov.br](https://compras.governamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 25 de maio de 2021. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 152/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Equipamentos Biomédicos – Parte II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço global.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se disponível no site <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 152/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Equipamentos Biomédicos – Parte II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço global.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. O documento encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL.

OBJETO: Constitui objeto da presente a seleção e o credenciamento de organização da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria para a execução do Projeto Atleta Cidadão - LUTAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO FINAL do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, pelo qual declara como VENCEDORA a participante: FETRIECE – FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 24 de maio de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 091/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência da Unidade de Atividades Auxiliares/GEAT/IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a concessão de uso de espaço público do Instituto Dr. José Frota – IJF, Autarquia Municipal, com encargos, destinado à instalação de 07 (sete) máquinas do tipo Self Service para fornecimento automático de bebidas geladas, bebidas quentes e salgados TIPO “Snacks”, incluindo a disponibilização dos equipamentos, a instalação, o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.

DO TIPO: Maior oferta (no sistema, o cadastro da “maior oferta” é no campo critério de julgamento, a opção maior desconto).

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: STAR MÍDIA E CAFÉ LTDA. apresentou recurso administrativo, o qual foi julgado IMPROVIDO. O inteiro teor do recurso, bem como da decisão encontram-se disponíveis no sítio compras.governamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 095/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Neurocirurgia.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de OPMES da Neurocirurgia III (dispositivos de titânio, parafuso canulado, placas, hastes, sistema, cimento e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE apresentou recurso administrativo, o qual foi julgado IMPROVIDO. O inteiro teor do recurso, bem como da decisão encontram-se disponíveis no sítio compras.governamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 146/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de ácido peracético, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por determinação da Superintendente do IJF, o edital será revisto, conforme os termos do despacho constante dos autos do processo, razão pela qual o mesmo foi SUSPENSO. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 25 de maio de 2021. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 146/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de ácido peracético, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

formulado pela empresa: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. encontra-se disponível no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR) e no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 173/2021.
ORIGEM: Instituto Dr. Jose Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, novas e de primeiro uso quando necessário em 02 (dois) arco cirúrgico de Marca GE, presentes no Hospital Instituto Dr. José Frota, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: De empreitada por preço global.

O (A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 maio de 2021 a 10 de junho de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de junho de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de junho de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 25 de maio de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

ATO Nº 01/2021 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014, bem como pelo art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018, e de acordo com o Processo nº P131149/2021. RESOLVE Revogar o direito a redução de carga horária concedida à servidora ANA HELENA BEZERRA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 73.668-01, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, através do Ato nº 10/2020 – SESEC, de 15.10.2020, publicado no DOM nº 16.877, tendo em vista que cessou a razão da concessão do Ato, conforme o Parecer nº116/2021-SESEC, devendo a servidora retornar ao seu horário normal a partir do dia 02.05.2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 20 de maio de 2021. Atenciosamente,

Luís Eduardo Sores de Holanda
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA No Ato de nº 0007/2015-GABPREF, publicado no DOM Nº 15436, de 05/01/2015, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0007/2015-GABPREF, publicado no DOM Nº 15436, de 05/01/2015, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0050/2015-GABPREF, publicado no DOM Nº 15439, de 08/01/2015, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA, LEIA-SE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0033/2016-GABPREF, publicado no DOM Nº 15685, de 12/01/2016, que exonerou servidores de cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0034/2016-GABPREF, publicado no DOM Nº 15685, de 12/01/2016, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 3264/2016-GABPREF, publicado no DOM Nº 15928, de 04/01/2017, que exonerou servidores de cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 3264/2016-GABPREF, publicado no DOM Nº 15928, de 04/01/2017, que exonerou servidores de cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

ERRATA - No Ato de nº 0068/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 15933, de 11/01/2017, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, LEIA-SE: MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0068/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 15933, de 11/01/2017, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: ROMANA MARTINS PEREIRA, LEIA-SE: ROMANA MARTINS AGUIAR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0404/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16686, de 07/02/2020, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0584/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16700, de 02/03/2020, que exonerou servidor de cargo em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0437/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 16970, de 09/02/2021, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, ONDE SE LÊ: ANA LUIZA ROLIM RODRIGUES, LEIA-SE: ANA LUIZA ROLIM RODRIGUES. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0590/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 16973, de 12/02/2021, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA

REGIONAL IV, ONDE SE LÊ: ARTHUR SAMIR, LEIA-SE: ARTHUR SAMIR BEZERRA VALE. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0591/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16700, de 02/03/2020, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, LEIA-SE: CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0593/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 16973, de 12/02/2021, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA REGIONAL V, ONDE SE LÊ: ERIKA SUEANNE GONÇALVES DIAS LINHARES, LEIA-SE: ERIKA SUEANNE GONÇALVES DIAS LINHARES. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0813/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 16988, de 05/03/2021, que exonerou servidores de cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA, LEIA-SE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 0818/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 16988, de 05/03/2021, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA REGIONAL I, ONDE SE LÊ: ACELINO AIRES JUNIOR, LEIA-SE: ARCELINO AIRES JUNIOR. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria de nº 0266/2021-GABPREF, publicada no DOM Nº 16988, de 05/03/2021, que designou servidor para cargo no(a) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA, LEIA-SE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 130/2021 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076/2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895/1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, alterados pela Lei nº 10.757/2018 (DOM de 27 de junho de 2018), e posteriormente alterados pela Lei 10.899/2019 (DOM de 02 de julho de 2019), de acordo com o Processo nº P339970/2020, RESOLVE suplementar a carga horária da servidora, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 130/2021 - SME

NOME	MAT.	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO EM EXERCÍCIO	CH SUPL.	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
FRANCISCO JOSE FILGUEIRAS RUSSO	10996001	MES 003	100	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS - EI / EF	85	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS - EI / EF	GEOGRAFIA 6º ANO A TARDE, GEOGRAFIA 6º ANO B MANHÃ, GEOGRAFIA 7º ANO A MANHÃ, GEOGRAFIA 7º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 8º ANO B TARDE, GEOGRAFIA 9º ANO B MANHÃ	27/01/2021 a 27/01/2022	Carência Temporária

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ULYSSES SANTIAGO DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009243808 e CPF nº 059.098.553-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 19 de Maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ulysses Santiago de Carvalho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila

Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VALDÊNIA MORAES DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20070934007 e CPF nº 045.939.723-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Maio de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de Maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valdênia Moraes de Almeida - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de

FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MOTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075313841 e CPF nº 561.608.283-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 19 de Maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Jose do Nascimento Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO CESAR RABELO SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002032033726 e CPF nº 003.663.093-40, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de traba-

lho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Maio de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de Maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Cesar Rabelo Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2215/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VERA LUCIA CASTELO BRANCO ARAUJO DE SÁ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20150645320 inscrita no CPF sob o nº 378.675.803-44, residente à RUA CAPITAO AMERICO MENEZES, Nº 277, bl. a2 apart. 104, PARANGABA, 60.710-130, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vera Lucia Castelo Branco Araujo de Sá - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2309/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.

843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDIA SORAYA DE VASCONCELOS CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20170928807 inscrita no CPF sob o nº 410.663.833-91, residente à RUA BOGOTA, s/n, CASA, ITAPERI, 60.714-060, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudia Soraya de Vasconcelos Cavalcante - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2387/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NATANIELE DO CARMO FREITAS ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002017513 inscrita no CPF sob o nº 778.351.903-20, residente à RUA H, s/n, LOTEAMENTO EXPEDICIONARIOS II, DENDE, 60.714-715, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada

da a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nataniele do Carmo Freitas Alves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2400/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REJANIA FERNANDES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002146031 inscrita no CPF sob o nº 380.823.063-00, residente à RUA MIGUEL ARAGAO, s/n, Q: 3 BL: M APT: 102, MONDUBIM, 60.765-065, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rejania Fernandes do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2408/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela

Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROBENIA COSTA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002250807 inscrita no CPF sob o nº 804.205.243-04, residente à AVENIDA E, Nº 160, BL 160 APT 203, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-480, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Robenia Costa Ferreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2429/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LAIS ALINE NASCIMENTO FAHEL EVANGELISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003009157080 inscrita no CPF sob o nº 671.889.403-63, residente à RUA MONTE LIBANO, Nº 453, sem complemento, MONDUBIM, 60.762-376, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº

0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lais Aline Nascimento Fabel Evangelista – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2434/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CAROLINE SANTOS CRUZ MACIEL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002392398 inscrita no CPF sob o nº 009.354.613-02, residente à RUA BULGARIA, Nº 1010, APTO 304 BL B, MANUEL SATIRO, 60.713-500, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Caroline Santos Cruz Maciel - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2436/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARFISA HELENA ABREU DE AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92019012227 inscrita no CPF sob o nº 580.687.323-49, residente à RUA JORGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

RAUPP, Nº 489, sem complemento, MONDUBIM, 60.762-200, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marfisa Helena Abreu de Aguiar - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2357/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** RAIANE FERNANDES MORAES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006009295739 inscrita no CPF sob o nº 039.565.263-41, residente à TRAVESSA JOSE MERGULHAO, s/n, 7,0, BONSUCESSO, 60.542-162, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam:

Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raiane Fernandes Moraes da Silva - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2395/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** SABRINA MARIA MUNIZ SANTIAGO AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010395643 inscrita no CPF sob o nº 040.939.143-38, residente à RUA RONALD SOUSA MARTINS, s/n, sem complemento, CIDADE NOVA, 61.930-156, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sabrina Maria Muniz Santiago Aguiar - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94019004506 inscrita no CPF sob o nº 776.130.903-53, residente à RUA MARIA GOMES DE SA, Nº 820, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-173, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao

Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Lucia de Oliveira Almeida - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2409/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ROBENIA FELIX BARROSO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99002047607 inscrita no CPF sob o nº 893.059.493-04, residente à RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 131 , B, PAJUCARA, 61.932-450, MARACANAU. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 09 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Robenia Felix Barroso - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2423/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NIVIA FERNANDES BENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002045177 inscrita no CPF sob o nº 914.854.103-63, residente à TRAVESSA TENENTE OSVALDO LIMA, Nº 2605, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-095, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Março de 2021 Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nivia Fernandes Bento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2439/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FABIANA ALVES CALIXTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002330570 inscrita no CPF sob o nº 768.793.133-53, residente à RUA VASCO DA GAMA, s/n, ALTOS, MONTESE, 60.420-440, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas

fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Alves Calixto - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2441/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA AVELINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91005027407 inscrita no CPF sob o nº 922.180.914-53, residente à RUA NOVO AMANHECER, Nº 351, sem complemento, CIDADE NOVA, 61.930-285, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fatima Avelino dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2480/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa

Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA HELENA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002201037 inscrita no CPF sob o nº 012.848.736-41, residente à RUA CARLOS RIBEIRO, Nº 531, AP 201, FATIMA, 60.040-420, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Helena Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2481/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSELANE RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20084468615 inscrita no CPF sob o nº 500.777.673-49, residente à RUA CANINDE, Nº 473, VILA FELIX - CASA 12, VARJOTA, 60.175-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do

presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roselane Rodrigues da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2483/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE LUCENA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91021007741 inscrita no CPF sob o nº 922.032.053-34, residente à ALAMEDA DAS NOVE HORAS, Nº 325, QUADRA 18, CIDADE 2000, 60.190-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia de Albuquerque Lucena – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2484/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº

1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTIANE ROCHA MESQUITA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 8904002004503 inscrita no CPF sob o nº 369.146.813-68, residente à RUA CIDADE ECOLOGICA, s/n, NUMERO 420 - BL.6,AP.302, EDSON QUEIROZ, 60.812-450, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Rocha Mesquita - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2493/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA RODRIGUES FERNANDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002076443 inscrita no CPF sob o nº 295.577.803-63, residente à RUA PAULO FIRMEZA, Nº 1024, sem complemento, SAO JOAO DO TAUAPE, 60.130-421, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº

0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Rodrigues Fernandes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2505/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELAINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92005014265 inscrita no CPF sob o nº 518.652.463-87, residente à RUA DOUTOR MANUEL TEOFILO, Nº 995, sem complemento, ITAPERI, 60.714-030, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elaine Maria Silva de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2507/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUIZ OTAVIO SILVA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010163297 inscrita no CPF sob o nº 976.387.223-53, residente à RUA 03H, Nº 199, BL A APT 10,

PREFEITO JOSE WALTER, 60.749- 050, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 09 de Março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luiz Otavio Silva Gomes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2508/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSIANE BARROS PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010403298 inscrita no CPF sob o nº 007.927.263-08, residente à RUA FRANCISCO MONTE, Nº 40, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josiane Barros Pereira - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2509/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** VANUCY CARVALHO GONDIM, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95002445901 inscrita no CPF sob o nº 456.355.523-15, residente à TRAVESSA GIRAO, Nº 17, sem complemento, AEROLANDIA, 60.850-510, FORTALEZA. **DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanucy Carvalho Gondim - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2510/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** AMANDA QUEIROZ DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009005950 inscrita no CPF sob o nº 044.179.873-00, residente à RUA MARTINHO RODRIGUES, Nº 1201, sem complemento, FATIMA, 60.411-280, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO**

E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Queiroz de Melo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2512/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** RITA JORDANIA DA COSTA BRAGA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20071206170 inscrita no CPF sob o nº 048.085.443-26, residente à RUA HELIO BATELAO, Nº 840, B, PLANALTO AYRTON SENNA, 60.766-055, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rita Jordania da Costa Braga - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2515/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002178134 inscrita no CPF sob o nº 735.008.952-04, residente à RUA LUCIANO SILVA, Nº 13, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-150, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 05 de Março de 2021. **Assinam:** **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristina Fernandes do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2519/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CARLA CAROLINA FERRO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010116078 inscrita no CPF sob o nº 645.032.753-72, residente à RUA GONCALVES LEDO, Nº 109, sem complemento, PRAIA DE IRACEMA, 60.060-325, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de

2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carla Carolina Ferro de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2520/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 99010372112 inscrita no CPF sob o nº 360.063.783-53, residente à RUA VEREADOR ADEMAR ARRUDA, Nº 92, sem complemento, CENTRO, 60.110-025, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabete Brito de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2521/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 93002246945 inscrita no CPF sob o nº 780.970.103-72, residente à RUA EPAMINONDAS FROTA, Nº 225, sem complemento, VILA UNIAO, 60.420-000, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Moreira de Carvalho – PROFESSOR(A).

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2523/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELLE CRYSTINE DE LIMA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93013014471 inscrita no CPF sob o nº 754.634.903-68, residente à RUA JOAQUIM EMÍDIO DE CASTRO, Nº 263, sem complemento, PARQUE MANIBURA, 60.821-575, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.

0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danielle Crystine de Lima Cunha - PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2526/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGIA MARIA PAIVA MELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 8907002021160 inscrita no CPF sob o nº 410.324.203-59, residente à ALAMEDA DAS MARGARIDAS, Nº 214, quadra 21, CIDADE 2000, 60.190-510, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regia Maria Paiva Melo - PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2527/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANE MEIRE DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002285068 inscrita no CPF sob o nº 766.716.073-20, residente à RUA F, Nº 101, QUADRA 2, EDSON QUEIROZ, 60.812-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jane Meire da Silva Teixeira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2529/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA RACHEL MONTEIRO DE MENEZES SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002150806 inscrita no CPF sob o nº 615.088.103-20, residente à RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO RIBEIRO, Nº 173, ALTOS, MUCURIPE, 60.176-342, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar

nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Rachel Monteiro de Menezes Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2530/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IOLANDA GOMES PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 390745 inscrita no CPF sob o nº 902.069.081-72, residente à RUA SANTA MARIA, Nº 951, Apartamento 101, COACU, 60.872-290, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Iolanda Gomes Pereira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2531/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JURICELIA OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000030004196 inscrita no CPF sob o nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 20

619.632.163-34, residente à RUA FARRAPOS, Nº 1073, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.820-560, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juricelia Oliveira da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2537/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA NICE SILVA AMAZONAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20161970138 inscrita no CPF sob o nº 384.914.863-72, residente à RUA MARGARIDA MARIA, Nº 796, sem complemento, PRESIDENTE KENNEDY, 60.355-501, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente

Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Nice Silva Amazonas - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2547/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MIRYA ALVES CARNEIRO ELOI, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005002073325 inscrita no CPF sob o nº 469.176.403-87, residente à RUA TENENTE BENEVOLO, s/n, CASA B, MEIRELES, 60.160-041, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mirya Alves Carneiro Eloi - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2549/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA REGIANE PENHA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93009015280 inscrita no CPF sob o nº 723.747.483-91, residente à RUA GENERAL MURILO BORGES, Nº 324, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-010, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Pro-

fessor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Regiane Penha Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2561/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): MARCELO MAIA DA ROCHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002010153 inscrita no CPF sob o nº 511.288.703-63, residente à RUA JOAO NONATO COSTA, Nº 26, sem complemento, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.811-240, FORTALEZA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA**

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcelo Maia da Rocha - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2568/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): FRANCISCA LICEA DAS NEVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 90009009600 inscrita no CPF sob o nº 440.373.333-68, residente à RUA PROFESSOR ALVARO COSTA, Nº 350, sem complemento, VICENTE PINZON, 60.182-012, FORTALEZA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Licea das Neves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2576/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): ANDREZA EVANGELISTA LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010056686 inscrita no CPF sob o nº 040.417.723-97, residente à RUA ANA BEZERRA, Nº 56, sem complemento, JOAQUIM TAVORA, 60.130-175, FORTALEZA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remunera-

ção mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andreza Evangelista Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2580/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AVANY SANTANA DA SILVA AZEVEDO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20078239189 inscrita no CPF sob o nº 431.776.975-15, residente à RUA CESAR FONSECA, Nº 455, AP 801 BLOCO B, COCO, 60.192-260, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Avany Santana da Silva Azevedo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2582/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUZIRENE BARBOSA SOARES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002164637 inscrita no CPF sob o nº 833.842.353-04, residente à RUA PROFESSOR HENRIQUE FIRMEZA, Nº 1150, MUCURIBE, CAIS DO PORTO, 60.180-765, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luzirene Barbosa Soares do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2586/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIA HELENA SOARES BRAGA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 000000077570584 inscrita no CPF sob o nº 448.470.093-04, residente à RUA PAULO MENDES, Nº 181, APART: 10, ANTONIO DIOGO, 60.182-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019,

publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia Helena Soares Braga - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2587/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDIA GOMES LEAO E SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002403460 inscrita no CPF sob o nº 230.096.243-87, residente à RUA DONA LEOPOLDINA, Nº 1045, Apartamento 602 Bloco D, CENTRO, 60.110-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudia Gomes Leao e Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2607/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS ARAUJO GARCIA, BRASILEIRA, CAASDO(A), portador(a) do RG nº 91002024601 inscrita no CPF sob o nº 220.453.763-20, residente à RUA DOUTOR MARLIO FERNANDES, Nº 81, AP 304 BLOCO D, PATRIOLINO RIBEIRO, 60.810-025, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Carlos Araujo Garcia - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SOLANGE PAZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002198236 inscrita no CPF sob o nº 242.138.453-20, residente à ALAMEDA MARIA DORALICE, Nº 116, QUADRA 05, CIDADE 2000, 60.190-170, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.

2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Solange Paz de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2615/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MEIRE FATIMA FERREIRA DE SENA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92002099499 inscrita no CPF sob o nº 499.954.303-63, residente à AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 1155, CASA 30, SAO GERARDO, 60.325-003, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Meire Fatima Ferreira de Sena - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2616/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL

DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LUIZA JESUS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97014013668 inscrita no CPF sob o nº 016.363.393-28, residente à AVENIDA DIOGUINHO, Nº 4128, CASA 80, ANTONIO DIOGO, 60.183-712, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luiza Jesus dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2645/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** SILVANYLLA MEDEIROS ALENCAR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91002246698 inscrita no CPF sob o nº 723.255.003-06, residente à RUA FISCAL VIEIRA, Nº 3311, CASA 05 VILA NSA SRA DE FATIMA, JOAQUIM TAVORA, 60.120-170, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo

aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvanilla Medeiros Alencar - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2647/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALEXSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92004028238 inscrita no CPF sob o nº 548.472.653-00, residente à RUA BENTO ALBUQUERQUE, Nº 976, ED PROF MELO APTO 301, COCO, 60.192-055, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alexsandra da Rocha Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2655/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº

1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): EMANUELTON ANTONY NOBERTO DE QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004010200405 inscrita no CPF sob o nº 027.008.503-35, residente à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1546, APT 802 BLOCO A, CENTRO, 60.150-160, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuelton Antony Noberto de Queiroz - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2662/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): INGRID SILVA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009010213885 inscrita no CPF sob o nº 603.740.903-00, residente à RUA JOSE ALBINO, Nº 120, sem complemento, BOA VISTA, 60.860- 690, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no

DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ingrid Silva de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2667/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002122040 inscrita no CPF sob o nº 120.603.053-49, residente à RUA HILTON SANTOS, Nº 34, PROXIMO A PADARIA PRIMEIRA LINHA, VARJOTA, 60.175-250, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco das Chagas Ferreira Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2669/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A):** MARIA DA CONCEICAO SOUZA SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20082107003 inscrita no CPF sob o nº 477.422.673-49, residente à RUA GONCALVES LEDO, Nº 177, Apto 101 BI A, PRAIA DE IRACEMA, 60.060-

325, FORTALEZA. **DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao Souza Sampaio - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2681/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANTONIA CRESIANE ALVES PAZ, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 99010399614 inscrita no CPF sob o nº 010.043.223-99, residente à RUA Y, Nº 16, sem complemento, DE LOURDES, 60.177- 220, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 16 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDU-**

CAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Cresiane Alves Paz – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2692/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANA CAROLINA FREIRE SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003002114840 inscrita no CPF sob o nº 017.631.033-90, residente à RUA DUARTE COUTINHO, Nº 141, sem complemento, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.810-720, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Carolina Freire Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2696/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DAYANA SARAIVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 339091499 inscrita no CPF sob o nº 888.480.193-15, residente à RUA FREIRE ALEMAO, Nº 460, sem complemento, SERRINHA, 60.742- 110, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará

a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 16 de Março de 2021. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Dayana Saraiva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2731/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANDRESSA ROBERTA CARDOSO PASCOA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010032566 inscrita no CPF sob o nº 040.161.683-50, residente à RUA JULIO SILVA, Nº 241, APART: 4, DE LOURDES, 60.177-385, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andressa Roberta Cardoso Pascoa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2807/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA LILIAN DE LIMA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95001005339 inscrita no CPF sob o nº 750.361.853-15, residente à RUA DOUTOR ATUALPA, Nº 669, sem complemento, VILA ELLERY, 60.321-070, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Lilian de Lima Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2808/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KARINA SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002352794 inscrita no CPF sob o nº 662.186.163-04, residente à RUA CANDIDO JUCA, Nº 522, sem complemento, RODOLFO TEOFILO, 60.430-580, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo

com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Karina Santos de Almeida - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2810/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PATRICIA COELHO DE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002329310 inscrita no CPF sob o nº 638.289.443-53, residente à RUA 13, Nº 211, sem complemento, VILA VELHA, 60.347-610, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Patricia Coelho de Sousa Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio

Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TATIANA DO NASCIMENTO PESSOA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010276778 inscrita no CPF sob o nº 638.226.283-87, residente à RUA ALBERTO FERREIRA, s/n, sem complemento, JARDIM IRACEMA, 60.341-140, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tatiana do Nascimento Pessoa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2813/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE MENDONCA CUNHA AMARO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010440193 inscrita no CPF sob o nº 005.855.613-38, residente à RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 214, sem complemento, JACARECANGA, 60.326-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00,

319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Mendonca Cunha Amaro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2814/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA NAYANA FERRER LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010034580 inscrita no CPF sob o nº 033.537.793-96, residente à RUA CECI, Nº 835, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.331-260, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Nayana Ferrer Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2815/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Muni-

cípio de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CARINA LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004010194820 inscrita no CPF sob o nº 020.974.803-65, residente à RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 219, sem complemento, PADRE ANDRADE, 60.356-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Carina Lima de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2817/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIZANDRA KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010065760 inscrita no CPF sob o nº 041.573.673-08, residente à RUA LARA, Nº 1684, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.330-527, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de

2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lizandra Karen De Oliveira Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2819/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MATEUS BONIE CAMPOS BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009173153 inscrita no CPF sob o nº 054.708.283-52, residente à RUA PADRE CONSTANTINO, Nº 33, APTO 107 TORRE 3, JACARECANGA, 60.310-400, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mateus Bonie Campos Braga - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2820/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIRGINIA MARIA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009246241 inscrita no CPF

sob o nº 046.535.683-40, residente à RUA GRITO DE ALERTA, Nº 324, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.332-070, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Virginia Maria Tavares da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2822/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98006000607 inscrita no CPF sob o nº 369.165.283-20, residente à RUA JORGE DA VEIGA, s/n, sem complemento, PARQUE SANTA MARIA, 60.873-205, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a

que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria das Gracas Gomes de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2824/202 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALINE SUZANA SILVA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010494623 inscrita no CPF sob o nº 011.730.183-36, residente à AVENIDA HILDEBRANDO MELO, Nº 1429, sem complemento, JARDIM GUANABARA, 60.346-180, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aline Suzana Silva de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2825/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EULALIA MARIA TIMBO SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92001010770 inscrita no CPF sob o nº 224.050.463-34, residente à RUA DO ORIENTE, Nº 710, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.335-110, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo

determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eulalia Maria Timbo Sampaio - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2826/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DO NASCIMENTO LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20088571873 inscrita no CPF sob o nº 686.595.983-34, residente à RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 1067, APTO 103, VILA VELHA, 60.345-832, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Maria do Nascimento Lopes - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2827/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZA PAULA ARAUJO MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97007003628 inscrita no CPF sob o nº 816.717.843-91, residente à RUA 3, Nº 255, sem complemento, PRESIDENTE KENNEDY, 60.355-644, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 16 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza Paula Araujo Martins - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2829/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JARISLANDIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95007003451 inscrita no CPF sob o nº 391.467.403-25, residente à RUA DO POENTE, Nº 173, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.332-490, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO**

vos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jarislandia Maria Cavalcante da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2830/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA ANTUNES MATOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97010000421 inscrita no CPF sob o nº 912.333.213-15, residente à RUA BERNARDO PORTO, Nº 112, sem complemento, MONTE CASTELO, 60.320-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS; O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Antunes Matos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA GLAUCIA SAMPAIO CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002009032450 inscrita no CPF sob o nº 503.076.903-00, residente à RUA WALTER POMPEU, Nº 540, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.337-120, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Glauca Sampaio Cavalcante – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2833/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA RAQUEL SOUSA GOMES CROSELLI, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98024031420 inscrita no CPF sob o nº 904.640.363-72, residente à AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 2055, apto 1801, ALDEOTA, 60.115-221, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo

com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Raquel Sousa Gomes Croselli - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2834/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANNE JACOME VIANA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 0363753220080 inscrita no CPF sob o nº 821.476.043-72, residente à AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 2500, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.325-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vivianne Jacome Viana - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIA DE FATIMA DE ALENCAR ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91001029235 inscrita no CPF sob o nº 511.036.993-34, residente à AVENIDA PADRE IBIAPINA, Nº 1323, sem complemento, JACARECANGA, 60.010-690, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia de Fatima de Alencar Albuquerque - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2902/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIVANE FERNANDES DE ARAÚJO CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2008010056684 inscrita no CPF sob o nº 046.621.593-26, residente à RUA PRINCESA ISABEL, Nº 27, AP 203, FARIAS BRITO, 60.015-061, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa:

319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elivane Fernandes de Araújo Castro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2903/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CELINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92002109800 inscrita no CPF sob o nº 525.082.503-68, residente à RUA TEODORICO DE PAIVA, Nº 729, ALTOS, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.811-275, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Celina Maria Gomes de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2905/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CHRISTIANE COLARES FONSECA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003002255052 inscrita no CPF sob o nº 317.526.163-91, residente à RUA CAPITAO GUSTAVO, Nº 3333, APTO 201, JOAQUIM TAVORA, 60.120-140, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Christiane Colares Fonseca - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2906/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** BERNADETE COSTA DA SILVA FELIPE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93015014398 inscrita no CPF sob o nº 262.702.838-33, residente à RUA F, Nº 101, APARTAMENTO 304 QUADRA 2 BLOCO H, EDSON QUEIROZ, 60.812-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a

contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bernadete Costa da Silva Felipe - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2907/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A):** REGINA BERNARDINO CHAVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 138529887 inscrita no CPF sob o nº 456.345.723-04, residente à RUA PROFESSOR ALVARO COSTA, Nº 331, sem complemento, VICENTE PINZON, 60.182-012, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE** em contraprestação pagará a(ao) **CONTRATADO(A)**, a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Bernardino Chaves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2908/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):**

MARIA EVANILDE SILVEIRA SOUTO, BRASILEIRA, CASA-DO(A), portador(a) do RG nº 2000002260680 inscrita no CPF sob o nº 221.640.653-87, residente à RUA VEREADOR PEDRO PAULO, Nº 445, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.821-425, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) **CONTRATADO(A)**, a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Evanilde Silveira Souto - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2909/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CLAUDIA ALANA PACHECO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1100869 inscrita no CPF sob o nº 170.792.843-68, residente à AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 539, APTO 203, MEIRELES, 60.115-220, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) **CONTRATADO(A)**, a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICA-

ÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudia Alana Pacheco dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2914/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CLEBIA MARIA MOURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010040748 inscrita no CPF sob o nº 965.927.293-68, residente à RUA JOSE NAPOLEAO, Nº 355, 601 B, MEIRELES, 60.170-210, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Clebia Maria Moura Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2917/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARTA DE OLIVEIRA VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93008008469 inscrita no CPF sob o nº 424.061.293-49, residente à RUA ARISTIDES LOBO, Nº 325, sem complemento, BOA VISTA, 60.861-090, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação

ção da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marta de Oliveira Vieira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2919/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97012015256 inscrita no CPF sob o nº 817.668.823-15, residente à RUA GENERAL CLARINDO DE QUEIROZ, Nº 2000, APT 204, FARIAS BRITO, 60.035-131, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina Rodrigues de Sousa – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2920/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DAS GRAÇAS SIMIÃO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002137213 inscrita no CPF sob o nº 468.615.803-68, residente à RUA NICOLAU COELHO, Nº 207, sem complemento, MESSEJANA, 60.841-420, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Das Graças Simião do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2921/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** TICIANA DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98025003578 inscrita no CPF sob o nº 930.063.573-53, residente à RUA DO BIJUPIRA, Nº 91, CONJUNTO SANTA TEREZINHA, VICENTE PINZON, 60.181-340, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a

remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021 **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ticiane de Oliveira Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2924/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** RITA DE CASSIA DIOGENES SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 813030 inscrita no CPF sob o nº 071.786.383-20, residente à RUA RIO NEGRO, Nº 290, BLOCO A APTO 111, TABAPUA, 61.635-025, CAUCAIA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rita de Cassia Diogenes Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2925/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** GLÁUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010076513 inscrita no CPF sob o nº 447.809.403-97, residente à RUA JUVENAL DE CARVALHO, Nº 744, sem complemento, FATIMA, 60.050-220, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 16 de Março de 2021. **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gláucia Maria Barroso Monteiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2927/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FRANCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002500082 inscrita no CPF sob o nº 622.169.293-87, residente à RUA JOAQUIM PINTO, Nº 563, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.335-520, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de

2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francineide dos Santos Oliveira Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2928/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** AURILENE AMARAL BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007007029711 inscrita no CPF sob o nº 277.661.793-34, residente à RUA JOSE BORGES, Nº 53, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.832-270, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. **Assinam:** **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aurilene Amaral Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2930/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MEIRE LUCIA DANTAS VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20070901257 inscrita no CPF sob o nº 122.832.663-00, residente à RUA BENJAMIM MOURA, Nº 220, sem complemento, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-480, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Meire Lucia Dantas Vieira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2931/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA SOARES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009110230 inscrita no CPF sob o nº 600.039.423-33, residente à RUA DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA, Nº 372, APTO 101, BARRA DO CEARA, 60.330-142, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Soares de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2932/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVANA IORIO FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95013014281 inscrita no CPF sob o nº 510.948.604-25, residente à RUA JULIO CESAR, Nº 1830, BLOCO 9 APARTAMENTO 102 CONDOMÍNIO BOSQUES DAS DAM, DAMAS, 60.425-808, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvana Iorio Ferreira da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2934/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA SOARES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009110230 inscrita no CPF sob o nº 600.039.423-33, residente à RUA DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA, Nº 372, APTO 101, BARRA DO CEARA, 60.330-142, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

PAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA MENDES BUERES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 0150299725 inscrita no CPF sob o nº 263.046.352-49, residente à RUA ANA BILHAR, Nº 335, apt 203, MEIRELES, 60.160- 110, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cristina Mendes Bueres - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2935/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANNA LEE RIBEIRO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20151203843 inscrita no CPF sob o nº 461.852.243-72, residente à RUA BARBALHA, Nº 390, sem complemento, MEIRELES, 60.165-100, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos

termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anna Lee Ribeiro do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2936/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002197861 inscrita no CPF sob o nº 736.639.133-68, residente à RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1043, CASA D, CENTRO, 60.110-140, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ariadne de Carvalho Reboucas - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2937/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELISIANA SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRA,

SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91009013982 inscrita no CPF sob o nº 411.017.403-10, residente à RUA DO DOURADO, Nº 156, sem complemento, VICENTE PINZON, 60.181-320, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Elisiana Silva dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2939/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LEVANY DE LIMA OLIVEIRA LIVINO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006002182068 inscrita no CPF sob o nº 457.370.963-00, residente à RUA JOSE RANGEL, Nº 736, sem complemento, PAPICU, 60.176-100, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas

e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Levany de Lima Oliveira Livino - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2940/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANA LUCIA MARTINS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074296854 inscrita no CPF sob o nº 456.050.843-72, residente à RUA ARISTIDES BARCELOS, Nº 796, sem complemento, VICENTE PINZON, 60.181-834, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lucia Martins Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2941/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** VALERIA SANTOS SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 0685180420180 inscrita no CPF sob o nº 058.366.173-41, residente à RUA CARAPINIMA, Nº 1709, sem complemento, BENFICA, 60.015-290, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorroga-

ção da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valeria Santos Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2942/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): NAGILEUDA GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 92018049240 inscrita no CPF sob o nº 511.590.313-04, residente à RUA TENENTE JOAO ALBANO, Nº 323, sem complemento, AEROLANDIA, 60.850-710, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL**

DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nagileuda Gomes da Silva - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2944/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HERIKA PEREIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96021038729 inscrita no CPF sob o nº 931.169.263-87, residente à RUA 1, s/n, BLOCO 4 AP 103 RESIDENCIAL NAPOLEAO VIANA, DIAS MACEDO, 60.860-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Herika Pereira de Melo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2945/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CONCEICAO CHAVES DA SILVA CAMPELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002675656 inscrita no CPF sob o nº 963.620.223-00, residente à RUA VILA RICA, Nº 380, POR TRAS DO COMETA SUPERMERCADO, SERRINHA, 60.741-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRA-

TADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Conceicao Chaves da Silva Campelo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2948/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA DANIELA FERNANDES ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074962595 inscrita no CPF sob o nº 063.014.693-48, residente à RUA RODRIGUES JUNIOR, Nº 548, apto 202 bloco c, CENTRO, 60.060-000, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Daniela Fernandes Araujo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2949/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CINARA CINTIA BEZERRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 000091002295087 inscrita no CPF sob o nº 484.548.183-91, residente à RUA DORALICE COSTA, Nº 128, sem complemento, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.810-680, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cinara Cintia Bezerra dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2951/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GEANE CLEIA DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005002000450 inscrita no CPF sob o nº 359.039.883-34, residente à AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Nº 482, sem complemento, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-605, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04

de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Geane Cleia da Silva Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2955/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** VALERIA LUCIA BARBOSA DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002640140 inscrita no CPF sob o nº 836.303.923-34, residente à RUA DA PAZ, Nº 477, sem complemento, MUCURIBE, 60.165-180, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valeria Lucia Barbosa de Carvalho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2957/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA MARINA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075346227 inscrita no CPF sob o nº 605.478.743-83, residente à RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 1500, APT 204 BLOCO 02, COCO, 60.192-095, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Marina da Rocha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2958/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 90002249443 inscrita no CPF sob o nº 420.105.863-87, residente à VILA REBOUCAS, Nº 83, CASA 17, JOAQUIM TAVORA, 60.055-230, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.

0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina de Almeida Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2959/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KELLY MARIA BRITO SOUSA LIMA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000099169054 inscrita no CPF sob o nº 977.217.353-00, residente à RUA A, Nº 1017, sem complemento, DIAS MACEDO, 60.860-405, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kelly Maria Brito Sousa Lima da Costa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2960/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WLADIA MARIA DA JUSTA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002050123 inscrita no CPF sob o nº 235.937.333-15, residente à RUA DOUTOR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 234, APT 802, PAPICU, 60.176-032, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Wladia Maria da Justa Teixeira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2961/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIENE LOIOLA MAIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 209502290 inscrita no CPF sob o nº 506.487.563-00, residente à ALAMEDA ANA ELISA, Nº 265, quadra 2, CIDADE 2000, 60.190-130, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da

Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciene Loiola Maia - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2964/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** DOROTEIA LIMA DE CASTRO, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 2008009109737 inscrita no CPF sob o nº 382.765.933-72, residente à RUA SANTA MARGARIDA, Nº 28, sem complemento, SAO JOAO DO TAUAPE, 60.130-500, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de Março de 2021 Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Doroteia Lima de Castro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3141/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARTA SOUSA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a)

do RG: 95007015000, CPF: 418.651.893-91, residente e domiciliado à RUA DOM QUINTINO, Nº 681, sem complemento, PIRAMBU, 60.310-520, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 04 de Março de 2021 a 03 de Março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 04 de Março de 2021. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marta Sousa de Almeida - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3435/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20071882264, CPF: 053.201.143-03, residente e domiciliado à RUA EPIFANIO LEITE, Nº 127, sem complemento, JACARECANGA, 60.010-582, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo

nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 11 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 11 de Março de 2021. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fatima Lopes Rodrigues - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

ERRATA - PROCESSO Nº P182027/2016 - No 1º Termo Aditivo e no seu Extrato ao Contrato nº 64/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2017, celebrado entre esta Secretaria e a FP Façanha - EPP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender às necessidades do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 085/2016 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado, como assim se vê: ONDE SE LÊ: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Oitava, na Lei nº 8.666/93, em seus art. 57, inciso II, § 1º e § 2º e art. 65, § 1º, e nas orientações contidas no Parecer nº 764/2017/SME. LEIA-SE: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Oitava, na Lei nº 8.666/93, em seus art. 57, § 1º e § 2º e art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, e nas orientações contidas no Parecer nº 764/2017/SME. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de

2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - PROCESSO Nº P182027/2016 - No 2º Termo Aditivo e Extrato ao Contrato nº 64/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de junho de 2018, celebrado entre esta Secretaria e a FP Façanha - EPP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender às necessidades do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 085/2016 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado, como assim se vê: NO ADITIVO: ONDE SE LÊ: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, § 1º e § 2º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1525/2018/SME. LEIA-SE: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso IV e § 2º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1525/2018/SME. NO EXTRATO: ONDE SE LÊ: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso IV, § 1º e § 2º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1525/2018/SME. LEIA-SE: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso IV e § 2º, e nas orientações contidas no Parecer nº 1525/2018/SME. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2020
PROCESSO Nº P155024/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI ME inscrita no CNPJ Nº 24.710.087/0001-59; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (PARTE 01), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P155024/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALI-

DADE: Pregão Eletrônico Nº 357/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021.

Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 218/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021.
Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 219/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.175.705/0001-64; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propos-

tas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021.
Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 220/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.- ME, inscrita no CNPJ Nº 03.062.090/0001-33; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021.
Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.562.614/0001-25; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 66.969.262/0001-77; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de

2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº P263722/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ASTRA CIENTIFICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.431.736/0001-38; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS HIPODÉRMICAS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P263722/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO Nº P320185/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ROBERTO CORETTI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.742.865/0001-87; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 05), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 057/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P320185/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 057/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO Nº P320185/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.420.147/0001-05; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 05), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 057/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P320185/2020; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 057/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO Nº P320185/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.725.927/0001-70; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 05), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 057/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P320185/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 057/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO Nº P320185/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.498.903/0001-70; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 05), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 057/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P320185/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 057/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
PROCESSO Nº P320185/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.394.436/0001-66; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PRODUTOS DE MERCEARIA E CONDIMENTOS (PARTE 05), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 057/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P320185/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 057/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº P215406/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.240.709/0001-90; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (LAVADORA

TERMODESINFECTORA, OSMOSE REVERSA E LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS E CANULADOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 030/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P215406/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº P215406/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SANDERS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.756.359/0001-07; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (LAVADORA TERMODESINFECTORA, OSMOSE REVERSA E LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS E CANULADOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 030/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P215406/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo

vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
PROCESSO Nº P166581/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 03.967.966/0001-90; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FRASCOS PARA ENVASE DE DIETAS ENTERAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P166581/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 041/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de maio 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. Fortaleza (CE), 24 de maio de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO Nº P215406/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.323.616/0001-64; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (LAVADORA TERMODESINFECTORA, OSMOSE REVERSA E LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS E CANULADOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 030/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente

te com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P215406/2020; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2020
PROCESSO Nº P130823/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.782.385/0001-40; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 358/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130823/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 358/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 20 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2020
PROCESSO Nº P130823/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE

PREÇOS: Empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 358/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130823/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 358/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 20 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2020 PROCESSO Nº P130823/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (LINHA GERAL I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 358/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130823/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº

358/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 20 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE DO ANO DE 2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09 horas, sob a presença do Sr. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira, Vice-Presidente do (CMDE), titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), reuniram-se os membros do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE): o Sr. Renato Cesar Pereira Lima, titular da Secretária Municipal de Governo (SEGOV); o Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro, titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG); a Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira, titular da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN); o Sr. Alexandre Pereira Silva, titular da Secretaria Municipal do Turismo (SETFOR); a Sra. Luciana Mendes Lobo, titular da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); e o Sr. Joao Paulo de Souza Barbosa Nogueira, representando a Procuradoria Geral do Município (PGM). A reunião teve como pauta: Análise para alteração do Regimento Interno do CMDE; Análise de pedido de renovação da habilitação da empresa Haptech Soluções Inteligentes LTDA no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza – PARQFOR; e a análise de pedido de habilitação da empresa 3E Eficiência Energética – 3E Engenharia no Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza – PRODEFOR. A reunião foi iniciada com o Sr. Renato Lima sugerindo alterações a serem realizadas no Regimento Interno e na Lei que rege o CMDE. Ficou aprovado pelo Comitê as seguintes alterações: a presidência do CMDE será exercida pela SEGOV; a Vice-presidência permanece sob a responsabilidade da SDE, a qual também passa a exercer a Secretaria Executiva do colegiado. Também foi solicitado que o tempo para convocação e análise dos processos a serem pautados no CMDE seja realizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da reunião. Foi ainda, solicitado a exclusão da criação do Fórum Fortaleza Competitiva e a inclusão da análise das Operações Urbanas Consorciadas nas competências do CMDE. E finalmente foi decidido que a relatoria dos processos a serem tratados pelo CMDE deverá ser distribuída, sempre que possível, de forma equitativa, observando a complexidade e natureza do tema, dando preferência na relatoria aos órgãos que tenham mais afinidade com o assunto abordado no processo. Logo depois foi dado início, após relatoria da SDE, a análise de habilitação da empresa 3E Eficiência Energética – 3E Engenharia no Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza – PRODEFOR. A Sra. Flávia Teixeira informou haver divergência entre o valor informado de faturamento da empresa no processo, com o que consta de faturamento nos registros fiscais da SEFIN. Desta forma ficou decidido pelos presentes que será dado um prazo de 30 (trinta) dias, para a empresa apresentar novo pleito, atualizando os dados de faturamento, para que essa possa ser novamente analisado pelo GTAP e posteriormente, pelo CMDE. Em seguida, após relatoria da SDE, os presentes analisaram o pedido de renovação da habilitação da empresa Haptech Soluções Inteligentes LTDA no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza – PARQFOR. A Secretária Flávia Teixeira suscitou uma questão preliminar em três pontos: 1 - Se é possível a renovação de benefício fiscal de uma empresa pertencente a um Grupo Empresarial que sabi-

damente é devedor do Município? 2 - Se é possível a renovação de benefício fiscal para uma empresa que possui débito com o Município? e 3- Se é possível renovação de incentivo fiscal para uma empresa autuada pelo Município? A Secretária Flávia Teixeira entende que não é possível a concessão do referido benefício. Em votação os presentes (PGM, SEPOG, SDE, SEUMA, SEGOV, SETFOR) seguiram o voto da Sra. Flávia Teixeira, ficando, portanto, indeferido o pedido da empresa Haptch Soluções Inteligentes LTDA. O processo deve ser arquivado e a empresa informada do resultado. O Sr. Renato Lima suscitou uma questão de ordem, no sentido de que a primeira pauta da próxima reunião ordinária deva conter uma discussão quanto à possibilidade de conceder benefício fiscal para uma empresa pertence a um Grupo Empresarial que sabidamente é devedor do Município. Firmada as deliberações e os devidos encaminhamentos, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Francisco Barbosa Sousa, a presente ata a ser assinada por todos os participantes acima nominados e referenciados. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. Renato Cesar Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV). Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG). Joao Paulo de Souza Barbosa Nogueira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO (SETFOR). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Paulo Francisco Barbosa Sousa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 14/2020 – SEUMA, firmado entre, o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, inscrita no CNPJ nº 04.923.143/0001-26, neste ato representada por seu Secretário Executivo, o Sr. PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO, doravante denominada LOCATÁRIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Executivo, Sr. VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO, doravante denominada INTERVENIENTE, e a empresa MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.998/0001-81, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 521, sala 2004, bairro Aldeota, representada pelo seu sócio administrador, Sr. MARCÍLIO BARBOSA FIUZA, doravante denominada LOCADOR. O contrato firmado entre as partes é a locação de um imóvel urbano situado na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1343, CEP: 60.384-311, Galpão I, constante da matrícula nº 11.400 – CRI, 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, no bairro Cajazeiras, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos artigos 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 18 da Lei nº 8.245/91, bem como nos documentos que compõem o Processo nº P087037/2021 – PMF. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 14/2020 da SEUMA, em R\$ 2.103,28 (dois mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), passando o valor mensal do contrato para o valor de R\$ 61.103,28 (sessenta e um mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), para o período de vigência de março/2021 a

março/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESCONTO OFERTADO: As partes acordam em conceder um desconto ao contrato nos seguintes termos: PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada concede o desconto de R\$ 2.103,28 (dois mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), sobre o valor atualizado da locação, exclusivamente, durante o mês de março/2021. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. ASSINAM O TERMO: **Pedro César da Rocha Neto - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Marcílio Barbosa Fiuza - MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. VISTO por: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 18/2021 - O TITULAR DA SECRETARIA DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo o Decreto nº 14.905, de 05 de janeiro de 2021, que altera o Decreto de Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020. que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Transição Administrativa para Implementação do Modelo de Gestão Regional, e dá outra providências (§ 1º. Os atos, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, emitidos ou firmados, até 31 de dezembro de 2020, pelas Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e do Centro, passam a ser representados pelo Secretário ou pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER). § 2º. Compete concorrentemente ao Secretário e ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) as atribuições previstas no Art. 72 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, relacionadas aos atos, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, emitidos ou firmados, até 31 de dezembro de 2020, pelas Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e do Centro). CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P352002/2020 PMF; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO que o presente processo trata-se de pedido de pagamento de débito dos valores de R\$ 405.996,09 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos), em benefício da AMP ENGENHARIA EIRELI., CNPJ 73.203.739/0001-74, referente ao Boletim de Medição da 31ª Medição da obra de conclusão das obras da PRAÇA CEU DO ANCURI, situada na estrada do Ancuri, do Contrato nº 014/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especialidade para conclusão da praça CÉU – ANCURI, compreendendo o período de 01/10/2020 à 31/10/2020, em conformidade com as cláusulas contratuais contidas no Contrato de Serviços nº 014/2016; CONSIDERANDO o despacho da Coordenação Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional, a qual solicita a regulamentação contábil através de Reconhecimento de Dívida, uma vez tratar-se de despesa de exercício anterior ao ano vigente, bem como para eficácia da quitação do débito; CONSIDERANDO que os serviços que geraram as despesas objeto do Contrato acima mencionado foram prestados em exercício anterior, ou seja, no exercício de 2020, tendo sido os mesmos serviços devidamente atestados pela Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional VI; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 405.996,09 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos), em benefício da AMP ENGENHARIA EIRELI., CNPJ 73.203.739/0001-74, referente ao Boletim de Medição da 31ª Medição da obra de conclusão das obras da PRAÇA CEU DO ANCURI, situada na estrada do Ancuri, do Contrato nº 014/2016 que tem por

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 56

objeto a contratação de empresa especialidade para conclusão da praça CÉU – ANCURI, compreendendo o período de 01/10/2020 à 31/10/2020, em conformidade com as cláusulas contratuais contidas no Contrato de Serviços nº 014/2016, conforme documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº P352002/2020. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101.13.451.0209.1446.0002, ELEMENTO DE DESPESA: 449092, FONTE DE RECURSOS: (0) 1.001.0000.00.01.

Nº PROCESSO	OBJETO	PERÍODO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
P352002/2020 PMF	CONTRATO Nº 014/2016	De 01/10/2020 a 31/10/2020	405.996,09

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, em 13 de maio de 2021. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER)** representado a Regional VI por força do Decreto nº 14.905, de 05 de janeiro de 2021, que altera o Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 502/2021 – IJF

Designa o Chefe do Núcleo de Traumatologia do IJF como Gestor (a)/Fiscal dos Contratos nº 137/2021 e 139/2021 – IJF – Pregão Eletrônico nº 120/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 137/2021 – IJF – BML HOSPITALAR LTDA e Contrato nº 139/2021 – IJF – ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE FIOS DE CERCLAGEM/KIRSCHNER/STEINMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL Nº 5326, ambos do Pregão Eletrônico nº 120/2020, processo administrativo nº P685372/2019, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestor(a)/Fiscal dos contratos supra e abaixo mencionados.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
137/2021 139/2021	FERNANDO ANTONIO MENDESFAÇANHA FILHO	14839.02	CHEFE DO NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA 0521/2021 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 –

Suplemento de 02.01.1991, ANA MARIA FERNANDES LEITE, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 24/05/2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 162/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento Legal: no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº P031935/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA E COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.287.200,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), sem reajustes, conforme art. 65 da lei 8.666/93. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior a este, com cláusula resolutive de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P088719/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 19/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José D' Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 166/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2020.

Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 372/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P178200/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÕES DE OPMES DA TRAUMATOLOGIA II (PARAFUSOS CORTICAIS E ESPONJOSOS, PLACAS ANGULADAS, PLACAS DE COMPRESSÃO, PLACAS EM L, PLACAS EM T, PLACAS EM TREVO, PLACAS PARA CALCÂNEO, ARRUELA LISA E OUTROS). Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 777.895,96 (Setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 07 (sete) meses, obedecido o exercício financeiro, improrrogáveis e sem reajuste, contado a partir da data da publicação. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consig-

nadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 21/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marcelo Souza Duarte e David Newton dos Santos Macedo - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EDITAL Nº 003/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso X, do artigo 57, do Decreto nº 9592, de 15/02/95, e segundo as normas do Edital nº 002/2021. DIVULGA, o resultado final no Programa de Estágio de Colaboração em Ortopedia e Traumatologia na área de atuação em Reconstrução e Alongamento Ósseo promovido pelo Instituto Dr. Jose Frota, nos termos do instrumento regulador do certame. RESULTADO FINAL: TÁCITO YURI MELO RAMOS DE LIMA, CPF: 964.359.333-91, Nota Final: 4,945. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF em data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA 0109/2021 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526-suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ELIEZER DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 21/05/2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 23/2021

Dispõe sobre a Convocação de Suplente para o Conselho Tutelar IV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e no art. 21, inciso I, § 3º da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019 do COMDICA; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 46/2021 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família

Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa do Presidente da FUNCI, constantes no Processo nº P141576/2021 – FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, para fins de gozo de férias do Conselheiro Tutelar ANTONIO JOCÉLIO DA SILVA, lotado no Conselho Tutelar IV; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 01/06/2021 a 30/06/2021, a Sra. ROBERTA VALONHA LIMA DE ALMEIDA para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 24 de Maio de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 24/2021

Dispõe sobre a Posse de Suplente para o Conselho Tutelar IV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, § 3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 23/2021 – COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021, a Sra. ROBERTA VALONHA LIMA DE ALMEIDA, como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 24 de maio de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

RESOLUÇÃO Nº 1.673, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Denomina de Sala Cláudio Ferreira da Costa a Sala de Redação do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Sala Cláudio Ferreira da Costa a Sala de Redação do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - Deverá ser fixada, em lugar de destaque, a placa informando “Sala Cláudio Ferreira da Costa”, em letreiro de alto relevo, com o nome, a biografia e a foto do homenageado. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 6 de maio de 2021. **Vereador Antônio**

Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 (LOTE 01) - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2016. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 06/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 02 (dois) meses, encerrando-se em 21 de julho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin - GERENTE NACIONAL DE MERCADO PÚBLICO DA TICKET SERVIÇOS S.A.**

*** **

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

01 – Ciente; 02 – Homologo e adjudico a licitação, ora em referência, de acordo com o Relatório da Concorrência Pública nº 01/2021 da Câmara Municipal de Fortaleza, acostado aos autos do processo. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021. **Waldênia Márcia da Silva Barbosa - DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pela Sra. Cláudia Gomes.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e quatro minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Didi Mangueira, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrizio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e sete. Ausentes os Senhores Vereadores: Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Julierme Sena, Odécio Carneiro, Paulo Martins e Ronivaldo Maia, ao todo seis. A Sra. Cláudia Gomes passa Secretaria a Sra. Bá. **PEQUENO EXPEDIENTE –** Fazem uso da Tribuna os Senhores: Evaldo Lima, Sargento Reginauro, Larissa Gaspar, Michel Lins, Dr. Porto e Cláudia Gomes. O Sr. Presidente autoriza a inclusão extrapauta do Requerimento Nº 2441/19, do Sr. Ronivaldo Maia. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, faz uso da palavra o Sr. Márcio Martins. O Sr. Eron Moreira, Pela Ordem,

solicita a Mesa Diretora um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Sra. Iraci Feitosa. **“ATENDÁ-SE”.** O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Raimundo Filho. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronuncia-se o Sr. Adail Júnior. O Sr. Raimundo Filho passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, fazem uso da Tribuna os Senhores Iraguassú Filho e Benigno Júnior. **EXPEDIENTE -** O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0168/19, do Sr. Iraguassú Filho, que: **“Estabelece normas sobre a comercialização de animais de estimação no Município de Fortaleza”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Lei Nº 0170/19, do Sr. Frota Cavalcante, que: **“Garante as Mulheres Igualdade nos Valores das premiações relativas as competições esportivas, para esportivas, artísticas e culturais realizadas no Município de Fortaleza e dá outras providências”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Lei Nº 0171/19, da Sra. Marília do Posto, que: **“Dispõe sobre a proibição da afixação de cartazes, bem como a cobrança por divisão de refeições em estabelecimentos comerciais do gênero alimentício, no Município de Fortaleza na forma que indica e dá outras providências”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Lei Nº 0174/19, do Sr. Evaldo Costa, que: **“Denomina de “Fonsequinha”, a Mini - Areninha que será construída na Rua B do Residencial Marcos Freire, no Bairro Mondubim, na forma que indica”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Indicação Nº 0176/19, do Sr. Plácido Filho, que: **“Garante o atendimento adequado a educandos epiléticos na Rede Pública Municipal de Educação Infantil e Fundamental, bem como dá outras providências”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Indicação Nº 0177/19, da Sra. Larissa Gaspar, que: **“Autoriza o estudo de viabilidade e construção de uma creche de tempo integral no Centro de Fortaleza, na forma que indica”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Indicação Nº 0178/19, do Sr. Idalmir Feitosa, que: **“Dispõe sobre a criação do Hospital Municipal para os Idosos a partir 60 anos”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Indicação Nº 0179/19, da Sra. Cláudia Gomes, que: **“Dispõe sobre a Implantação de Redutores de Velocidade (LOMBADA) na entrada das escolas e creches do Município de Fortaleza, na forma que indica”.** **“A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”.** Projeto de Lei Nº 0121/14, do Sr. Benigno Júnior, acompanhado do respectivo Parecer. **“A ORDEM DO DIA”.** Projeto de Lei Nº 0160/18, do Sr. Evaldo Costa, acompanhado do respectivo Parecer. **“A ORDEM DO DIA”.** Projeto de Lei Nº 0349/18, do Sr. Iraguassú Filho, acompanhado do respectivo Parecer. **“A ORDEM DO DIA”.** Projeto de Indicação Nº 0207/18, do Sr. Benigno Júnior, acompanhado do respectivo Parecer. **“A ORDEM DO DIA”.** Requerimentos Nºs: 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2305, 2311, 2312, 2313, 2314,

2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2325, 2326, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2363, 2367, 2368, 2371, 2374, 2378, 2379, 2380, 2381, 2383, 2384, 2385, 2386, 2388, 2426, 2440 e 2441/2019. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Gardel Rolim, Pela Ordem, solicita destaque ao Requerimento Nº 2440/19, do Sr. Gardel Rolim. “ATENDA-SE”. A Sra. Priscila Costa, Com a Palavra, convida a população de nossa cidade a estarem presente hoje, na Praça do Ferreira, a fim de tirarem suas dúvidas no tocante à Reforma da Previdência, tecendo várias considerações sobre o assunto, destacando não ser possível nosso país passar os próximos anos sem citada reforma, justificando seu posicionamento em favor da sociedade brasileira. O Dr. Eron, Com a Palavra, tece comentários sobre o teor do pronunciamento do Ver. Sargento Reginauro por ocasião do Pequeno Expediente. O Sargento Reginauro, Com a Palavra, registra ser sua formação acadêmica na área da educação, salientando não poder se omitir de falar sobre o assunto, tecendo críticas ao Poder Municipal no que se refere a diminuição de verbas destinadas à Educação Municipal, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Evaldo Lima, Com a Palavra, justifica as razões pelas quais entende a importância do Ministério da Educação indicar para o cargo de Reitor da Universidade Federal do Ceará – UFC, o Professor Custódio, indicado pela grande maioria do Corpo Acadêmico daquela Instituição, dizendo das razões das suas colocações. A Sra. Bá passa a Secretaria ao Sr. Mairton Félix. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguiera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrizio, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Plácido Filho, Professor Eloi, Raimundo Filho, Ronivaldo Maia e Sargento Reginauro, ao todo trinta e quatro. Ausentes os Senhores Vereadores: Bá, Carlos Mesquita, Esio Feitosa, José Freire, Julierme Sena, Odécio Carneiro, Priscila Costa, Renan Colares e Zier Férrer, ao todo nove. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0121/14, do Sr. Benigno Júnior. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0160/18, do Sr. Evaldo Costa. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0349/18, do Sr. Iraguassú Filho. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Indicação Nº 0207/18, do Sr. Benigno Júnior. “APROVADO”. Requerimentos Nºs: 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2305, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2325, 2326, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2363, 2367, 2368, 2371, 2374, 2378, 2379, 2380, 2381, 2383, 2384, 2385, 2386, 2388, 2426, 2440, 2441/2019. O Sr. Márcio Martins, Pela Ordem, solicita a Mesa Diretora destaque aos Requerimentos Nºs: 2278 e 2314/19. “ATENDA-SE”. O Sr. Sargento Reginauro, Pela Ordem, solicita a Mesa Diretora destaque ao Requerimento Nº 2335/19. “ATENDA-SE”. Em votação os Requerimentos Consensuais Nºs: 2274, 2275, 2276, 2277, 2305, 2311, 2312, 2313, 2315,

2316, 2317, 2319, 2320, 2321, 2325, 2326, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2363, 2368, 2371, 2374, 2378, 2379, 2380, 2381, 2383, 2384, 2385, 2386, 2388, 2426 e 2441/19. “APROVADOS”. Requerimentos Nº 2278/19, do Sr. Márcio Martins. O Sr. Márcio Martins apresenta uma análise sobre o teor de sua propositura, justificando os motivos pelos quais propôs referida matéria. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Gardel Rolim. O Sr. Adail Júnior apresenta seu posicionamento contrário ao pronunciamento do Sr. Márcio Martins no tocante aos aplicativos de transportes urbanos de Fortaleza, destacando ser sempre o objetivo do Sr. Márcio Martins tecer críticas a Gestão Municipal. Em votação o Requerimento Nº 2278/19. “APROVADO”. Requerimentos Nº 2314/19, do Sr. Jorge Pinheiro. O Sr. Márcio Martins apresenta seu posicionamento favorável a matéria em discussão, tecendo várias considerações sobre a importância da pele do peixe tilápia no tratamento de queimados, parabenizando os pesquisadores pela iniciativa, e o Ver. Jorge Pinheiro pela apresentação da matéria. Em seguida, o orador tece considerações sobre a matéria publicada no Diário do Nordeste intitulada “Posicionamento da Prefeitura de Fortaleza em retirar o Hospital da Mulher da Gestão de Organizações Sociais”, justificando suas colocações. O Sr. Adail Júnior contradita as colocações do Ver. Márcio Martins no que se refere as Organizações Sociais. Em seguida, o orador reporta-se ao Requerimento em destaque, parabenizando o autor por referida propositura. O Sargento Reginauro parabeniza o Sr. Jorge Pinheiro pelo Requerimento em discussão, apresentando várias considerações sobre a pesquisa em relação ao uso da pele de tilápia para o tratamento de queimados. Em seguida, o orador reporta-se a matéria intitulada: “Prefeitura Recua”, fazendo uma retrospectiva sobre as discussões ocorridas neste Poder sobre a proposta da Prefeitura Municipal de Fortaleza em entregar a administração do Hospital da Mulher à uma Organização Social, tecendo várias considerações no tocante ao assunto, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Gardel Rolim passa a Presidência ao Sr. Michel Lins. O Sr. Gardel Rolim discorre acerca das colocações expostas na tribuna desta Casa, tecendo críticas a postura de líderes que querem deturpar discussões ocorridas nesta Casa em torno das Organizações Sociais, justificando seu posicionamento. O Sr. Guilherme Sampaio justifica as razões do seu atraso na presente Sessão. Em seguida, o orador apresenta seu posicionamento acerca dos debates sobre a entrega do Hospital da Mulher a uma Organização Social, tecendo várias colocações sobre o assunto, parabenizando ainda a luta dos que fazem o Hospital da Mulher. O Dr. Eron apresenta seu posicionamento sobre a Lei das Organizações Sociais, citando casos ocorridos pela Gestão da então Prefeita Luizianne Lins com o IDGS, salientando a importância de uma Organização Social administrar o Hospital da Mulher. Em votação a Matéria. O Sr. Adail Júnior, encaminhando a votação, registra seu voto favorável a Matéria, dizendo de suas razões para fazê-lo. O orador tece ainda várias considerações sobre o debate relativo as Organizações Sociais. O Sr. Guilherme Sampaio, encaminhando a votação, mais uma vez salienta seu posicionamento sobre as questões relativas às Organizações Sociais em nosso Município. O Sr. Presidente informa que os encaminhamentos não estão tratando do teor do Requerimento em discussão. O Sr. Márcio Martins, encaminhando a votação,

acosta-se as colocações do Vereador Guilherme Sampaio, parabenizando ao Vereador Jorge Pinheiro autor do Requerimento em destaque. Em votação o Requerimento Nº 2314/19. "APROVADO". O Sargento Reginauro apresenta justificativa de voto ao Requerimento Nº 2314/19. Requerimento Nº 2440/19, do Sr. Gardel Rolim. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita Votação Nominal da matéria. O Sr. Michel Lins passa a Presidência ao Sr. Iraguassú Filho. O Sr. Gardel Rolim apresenta uma análise sobre o teor do seu Requerimento, lamentando o corte proposto pelo Governo Federal às Universidades Federais, justificando suas afirmativas. O Sr. Iraguassú Filho passa a Presidência ao Sr. Michel Lins. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, retira seu pedido de Votação Nominal ao Requerimento Nº 2440/19, solicitando à Mesa Diretora que mantenha sua inscrição para discutir a matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Guilherme Sampaio registra ter testemunhado uma das maiores manifestações estudantis na Praça da Bandeira semana passada, contra a decisão do Governo Federal contra o corte de 30% em repasses para todas as Universidades Federais. O orador alerta ser necessário retomar um Projeto de país igualitário e democrático, ressaltando que este momento deve ser de luta pela institucionalidade democrática do Brasil, tecendo severas críticas ao atual Governo Federal. O Sargento Reginauro acosta-se ao Requerimento em destaque, apresentando seu posicionamento sobre o desmonte do ensino superior no país o qual se arrasta por décadas, afirmando a importância das mobilizações, uma vez que havia uma inércia da população nas decisões dos Governos anteriores. O orador apresenta também uma relação entre a destinação dos recursos da educação a nível municipal e estadual, afirmando a necessidade de se debater a educação como um todo, justificando sua afirmativa. O Dr. Eron apresenta seu posicionamento sobre o teor do Requerimento do Vereador Gardel Rolim. Em votação o Requerimento Nº 2440/19. "APROVADO". O Sr. Gardel Rolim apresenta justificativa de voto à Matéria. Requerimento Nº 2318/19, do Sr. Jorge Pinheiro. "APROVADO". Requerimento Nº 2335/19, da Sra. Larissa Gaspar. "APROVADO". Requerimento Nº 2367/19, do Sargento Reginauro. O Sargento Reginauro apresenta uma análise sobre o teor da sua propositura, tecendo várias colocações sobre a política proposta pelos Ferreira Gomes em nosso Estado, afirmando ainda que enquanto o Ceará depender das indicações da citada família, não viverá sua verdadeira democracia. O Sr. Ronivaldo Maia com a palavra, registra reunião ocorrida no dia de ontem do Comitê Oficial Estadual Lula Livre. Em seguida, o orador tece análise do Projeto de Governo do Ex Presidente Lula, afirmando ser ainda o mesmo a maior liderança do país. O orador salienta que o PT já tem o seu candidato Fernando Haddad, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Adail Júnior apresenta seu posicionamento sobre o Requerimento em destaque, contraditando algumas colocações do Vereador Sargento Reginauro acerca dos Ferreira Gomes, enaltecendo o brilhante trabalho realizado pelo Sr. Ciro Gomes em prol do nosso Estado. O Sr. Márcio Martins tece vários comentários sobre o atual momento político do nosso país, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Gardel Rolim contradita a fala do Sargento Reginauro no tocante a mudança de partidos por parte do Sr. Ciro Gomes, afirmando que a crítica deve ser democrática para que o povo escolha quem tem a razão, justificando sua afirmativa. O Dr. Eron Moreira, Pela

Ordem, solicita à Mesa Diretora Votação Nominal da Matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Iraguassú Filho acosta-se às colocações do Vereador Gardel Rolim sobre o importante trabalho do Sr. Ciro Gomes ao nosso Estado, justificando seu posicionamento. Em votação a Matéria. O Sr. Adail Júnior, encaminhando a votação, registra voto NÃO à Matéria. O Sargento Reginauro, encaminhando a votação, solicita aos Senhores Vereadores apoio ao Requerimento em tela. O Dr. Porto, encaminhando a votação, orienta a seus pares voto NÃO a matéria. Votação Nominal do Requerimento Nº 2367/19, do Sargento Reginauro. Feita a Chamada na Forma Regimental constata-se que votaram seis Vereadores. Dando como resultado: dois votos SIM, e quatro votos NÃO. Não havendo número legal para dar continuidade a liberação das matérias da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda com a chamada para o Grande Expediente. O Sr. Iraguassú Filho, Pela Ordem, sugere que os inscritos para o Grande Expediente de hoje sejam transferidos para a Sessão Ordinária de amanhã. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a chamada do Grande Expediente. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro, Michel Lins e Ronivaldo Maia, ao cinco. Ausentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguera, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Evaldo Lima, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Joaquim Rocha, John Monteiro, José Freire, Julienne Sena, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e oito. Não havendo número legal para proceder com o Grande Expediente, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 52 minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio do ano de 2019.

Adail Júnior.
PRESIDENTE.

Cláudia Gomes.
SECRETÁRIO.
*** **